



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA  
SUBCOMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A AVALIAR AS POLÍTICAS DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA

### **REQUERIMENTO N.º 004/2015**

**(Da Sra. Benedita da Silva e Do Sr. Antonio Brito)**

*“Requer a realização de Seminário da Subcomissão Especial Destinada a Avaliar as Políticas de Assistência Social e Saúde da População Negra para debater a Anemia Falciforme.”*

Senhora Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de Seminário da Subcomissão Especial Destinada a Avaliar as Políticas de Assistência Social e Saúde da População Negra para debater com a sociedade civil organizada e o Governo Federal sobre os problemas causados pela DOENÇA FALCIFORME, e quais políticas públicas são necessárias para atender as pessoas acometidas pela doença, com as seguintes representações:

1. SEPPIR (Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial);
2. Articulação de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras (AMNB);
3. Conselho Nacional de Saúde;
4. Conselho Nacional de Assistência Social;
5. Representante do Programa Gênero, Raça, Etnia e Pobreza do Ministério do Desenvolvimento Social;
6. Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde;
7. Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde;
8. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde ;
9. Política Nacional de Atenção às Pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias;
10. Representante do Ministério da Educação;
11. Federação Nacional das Associações de Pessoas com Doenças Falciformes (FENAFAL);
12. Representante do Conselho Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial;
13. Comitê Técnico de Saúde da População Negra;
14. Secretaria de Direitos Humanos;



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA  
SUBCOMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A AVALIAR AS POLÍTICAS DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA

15. Associação Brasileira de Pesquisadores Negros;
16. Conselhos profissionais;
17. Movimentos Sociais.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A DOENÇA FALCIFORME é uma das doenças genéticas de maior incidência no Brasil, principalmente entre a população de origem negra. Dados da triagem neonatal mostram que no país nascem cerca de 3.500 crianças por ano com doença falciforme, numa relação de 1 bebê a cada 1.000 nascimentos.

É sabido que a DOENÇA FALCIFORME é provocada para uma mutação genética na hemoglobina que deforma os glóbulos vermelhos (hemácias) deixando-os na forma de foice e pode causar vários danos à saúde, como obstrução dos vasos sanguíneos, anemia crônica, febre, crises de dor, o que leva a uma morbimortalidade.

O diagnóstico precoce, acompanhamento regular com equipe de saúde, além de suporte social podem reduzir e até evitar agravos e complicações. A doença é uma das identificadas no exame do pezinho, e pode ser controlada se tratada desde cedo para melhorar a qualidade de vida das pessoas por ela acometidas. Portanto, é necessária a implantação de políticas de saúde que reduzam os agravos e promovam longevidade com qualidade.

Por isso é importante manter o diálogo acerca do tema objetivando buscar meios de minorar os problemas causados pela Doença Falciforme, motivo pelo qual solicitamos o apoio dos Deputados desta Subcomissão para o presente requerimento.

Sala da Comissão, em        de        de 2015.

---

Deputada Benedita da Silva (PT/RJ)

---

Deputado Antonio Brito (PTB/BA)